

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Desde 12 de abril de 1990

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
funarte

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
MINISTÉRIO DO TURISMO

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Ano XXIX Nº 01 Edição Extraordinária

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2021

Sumário

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

Página

1

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO II - Atos Decisórios

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº. 025 , DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- o disposto no DECRETO Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 02 de outubro de 2020;

- o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 201, de 11 de setembro de 2019, que dispõe sobre os critérios e procedimentos específicos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, pelos órgãos integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC;

- que o Decreto supracitado dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; e

- o disposto na PORTARIA FUNARTE Nº 216, DE 27 de julho 2020, que restabelece e regulamenta o Programa de Capacitação em Língua Estrangeira para os servidores ativos, em exercício na Fundação Nacional de Artes - Funarte.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a participação dos servidores, abaixo relacionados, classificados para integrar o Programa de Capacitação em Língua Estrangeira, em instituição de ensino por eles escolhidas, na modalidade de ressarcimento, contra apresentação de pagamento, com permanência no Programa pelo período máximo de 3 (três) anos, contados a partir da data da matrícula, em conformidade com o art. 11 da PORTARIA FUNARTE N.º 216/2020;

I - Classificados no Programa para o 1º semestre de 2021 por terem preenchido os requisitos no processo seletivo em dezembro/2020, conforme o art. 9º PORTARIA FUNARTE N.º 216/2020 de 27/07/2020 e, de acordo com os dados apresentados em documentação enviada à Coordenação de Recursos Humanos:

a) Ronaldo Lucena de Marins

Matrícula SIAPE: 1555026

Lotação: CGPA

Idioma: Inglês

b) Maya Suemi Lemos

Matrícula SIAPE: 1555351

Lotação: CEMUS

Idioma: Inglês

c) Monique Baptista Aguiar

Matrícula SIAPE: 3202797

Lotação: CEAV

Idioma: Inglês

d) Álvaro Roberto Cruz Ferreira Lima

Matrícula SIAPE: 3208710

Lotação: CEPIN

Idioma: Inglês

e) Kelly Cristina Okuma

Matrícula SIAPE: 1969313

Lotação: CGPA

Idioma: Inglês

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração
Coordenação de Recursos Humanos

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA
Presidente

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO
Diretor-Executivo

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
MARCIO LOUREIRO TAVEIRA
Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA
Coordenador de Recursos Humanos substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

<https://www.funarte.gov.br/boletiminterno>
Centro Empresarial Cidade Nova Teleporto
Avenida Presidente Vargas nº3131 sala 1802
Fone: 21 2279-8020